



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 11/12/2017, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

## Resolução Normativa nº 048/2017, de 11 de Dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato de Consórcio Público e Autorização da Assembleia Geral Ordinária realizada na data de 11 de dezembro de 2017 na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT;

Considerando o disposto na Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio e a aprovação desta Resolução na Assembleia Geral;

RESOLVE

**Art. 1º** -Alterar o quadro de pessoal, Anexo I-B, ocupantes de Cargos em Comissão do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, constante da Resolução Normativa Nº 032/2016 de 16 de dezembro de 2017 que passa a vigor de acordo com o aprovado nesta Resolução Normativa.

**§1º** - A alteração aprovada passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**§2º** - O servidor beneficiado com esta Resolução não fará jus ao reajuste salarial anual em 01 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a primeiro de dezembro de 2017.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 11 de dezembro de 2017.



**WEMERSON ADÃO PRATA**

PRESIDENTE

**ANEXO I-B****Resolução Normativa 32/2016****Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.****Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Gerente de Manutenção e Conservação	01	CC - 01	40 Horas	<b>2.900,00</b>
Gerente de Operação do Aterro Sanitário	01	CC - 01	40 Horas	<b>2.900,00</b>
Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias	01	CC - 02	40 Horas	<b>5.200,00</b>
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC - 03	40 Horas	<b>5.475,00</b>
Coordenador de Saneamento	01	CC - 03	40 Horas	<b>5.475,00</b>
Coordenador de Inspeção	01	CC - 03	40 Horas	<b>5.475,00</b>
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC - 03	40 Horas	<b>5.475,00</b>
Coordenador de Turismo	01	CC - 03	40 Horas	<b>5.475,00</b>
Secretário Executivo Adjunto	01	CC - 04	40 Horas	<b>5.900,00</b>
Secretário Executivo	01	CC - 05	40 Horas	<b>10.600,00</b>

**WEMERSON ADÃO PRATA**

PRESIDENTE

**ANEXOS:**



RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 048/2017 - **Publicado:** 11/12/2017 às 20h26m - [pdf] - [649.9 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1056-resolucao-normativa-n-048-2017-de-11-de-dezembro-de-2017>

